

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A NOVE DE SETEMBRO  
-----DE DOIS MIL E CATORZE-----

II

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O senhor Vice presidente da Câmara abriu os trabalhos apresentando o seguinte voto de pesar: “A Câmara Municipal de Matosinhos lamenta o falecimento do seu ex-funcionário António Jorge Barros, irmão do Vereador Alfredo Barros. António Jorge Barros trabalhou nesta entidade de 16 de dezembro de 1987 até 22 de outubro de 2004, tendo sempre exercido as suas funções com zelo e dedicação. Em nome desta edilidade, prestamos as nossas sinceras condolências a toda a família.”-----

----- Pelo senhor Vice presidente foi apresentado um voto de louvor ao atleta Ricardo Pinto, do Rolar Matosinhos, que alcançou o título europeu, no Europeu’2014, de patinagem artística, em Roccaraso, Itália. -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

----- O senhor Vice presidente da Câmara abriu os trabalhos e deu a palavra aos senhores vereadores que se inscreveram.-----

----- No uso da palavra o senhor vereador Pedro da Vinha Costa questionou o Executivo, relativamente a o assunto das obras sem licença no Hipermercado Continente. Colocou uma segunda questão relacionada com uma reunião na Biblioteca Florbela Espanca, com os clubes desportivos do Concelho, para a organização de uma Comissão de Acompanhamento à Matosinhos Sport. Por último levantou uma questão relacionada com a STCP e a Câmara do Porto, uma vez que quer saber qual a opinião que perdura, se a do Senhor Presidente da Câmara ou a do Senhor Vereador José Pedro Rodrigues.-----

----- No uso da palavra, o senhor vereador José Pedro Rodrigues partilhou com o Executivo a sua posição. Esta é a primeira reunião pública após os desenvolvimentos do processo serviço público de transportes e quero portanto partilhar com esta Câmara um conjunto de preocupações acerca da natureza deste processo e das perspetivas que estão em discussão:1. Reportando-me à resolução aprovada por esta Câmara no dia 9 de Abril, sublinho que a decisão de concessão da STCP é má para os utentes, para o desenvolvimento da região e para os trabalhadores da empresa.2. No quadro de um país que ainda não fez a regionalização prevista pela Constituição com as Áreas Metropolitanas a funcionar como braços da administração central, só a manutenção desta empresa no âmbito público nacional pode assegurar o serviço público a que está obrigada e a necessária estratégia de mobilidade pública que os organismos centrais e metropolitanos sempre prometeram e sempre falharam em concretizar. Esta confusão está patente no facto do Governo colocar no caderno de encargos uma rede obsoleta e desatualizada, que no passado se tinha comprometido a rever. 3. A proposta que hoje está em cima da mesa consiste no pagamento pelo Estado de toda a infraestrutura, das composições e da dívida acumulada pela empresa, ficando para o privado a exploração do serviço com as inerentes receitas. É, sem dúvida, um negócio claramente vantajoso para os privados, mas ruinoso para os cofres públicos, para o interesse nacional e para a própria região, que se vê privada de novos investimentos e novas linhas pois os privados não têm

interesse em fazê-lo e o Governo demite-se de assumir as suas responsabilidades. Para mais, o quadro de concessão proposta aponta necessariamente para o aumento dos preços, quer seja pela redução (ou fim) dos passes sociais, quer seja pelas alterações de zonamento e aumento de tarifários. 4. Por outro lado, o Governo aparenta enormes preocupações com os riscos da operação privada, prevendo especificamente compensações para atos de guerra ou subversão, insurreição, hostilidades ou invasão, tumultos, rebelião ou terrorismo, explosão nuclear, contaminação radioativa ou química, cataclismo, tremores de terra, fogo, raio, inundações, e greves gerais – está aqui bem patente aliás o “desastre democrático” que para o Governo PSD/CDS é a Constituição da República e os direitos nela consagrados. 5. Por outro lado, a municipalização dos transportes públicos, solução que tem vindo entretanto a ser popularizada pela Câmara do Porto, e que tem vindo a ser anunciada publicamente como um “mal menor” face ao processo em curso, não tem condições de garantir apropriadamente o serviço público que está destinado à STCP, com abrangência geográfica e horária, com preços sociais, convergente com os interesses dos trabalhadores, das populações da Área Metropolitana do Porto e com o desenvolvimento económico de toda esta região. 6. Entretanto, declarações de autarcas e técnicos da cidade do Porto admitindo que o decurso natural do processo é que a Câmara do Porto assuma a responsabilidade do serviço para posteriormente o sub-concessionar a privados leva-nos a considerar que estamos perante uma proposta que pouco difere da que o Governo nos apresenta, na sua natureza e conteúdo. A este respeito já tive oportunidade de manifestar ao Sr. Presidente de Câmara, ausente desta reunião, o profundo desacordo com as declarações que teve oportunidade de fazer defendendo uma solução intermunicipal para o serviço público de transportes, tendo junto dele reafirmado a convicção na justeza da decisão da Câmara Municipal de Matosinhos que em Abril deste ano resolveu condenar a concessão a privados da STCP e a natureza do processo desencadeado pelo Governo PSD/CDS. 7. Aliás, não foi por acaso que os transportes públicos do Porto foram nacionalizados em 1975, deixando de funcionar na lógica municipal. Corresponhia não só à importância estratégica do sector mas também ao rápido crescimento urbano dos concelhos limítrofes da cidade do Porto, ultrapassando largamente as suas fronteiras e a necessidade de consolidar e ampliar uma rede metropolitana de transportes. Essa decisão e essa estratégia têm vindo a ser altamente desafiada pelo desinvestimento em curso nos últimos anos. 8. A título de exemplo diga-se que por decisão política do Conselho de Administração e do Governo há já cerca de 100 serviços diariamente que não são feitos por falta de motoristas. Isto faz com que carreiras que deveriam ter uma frequência de 10 minutos, tenham frequências de 1 hora (ou mais). Carreiras como a 400, 300, 301, 302... Têm em ocasiões apenas um motorista, quando deveriam ter vários a fazer serviço. Esta gestão danosa explica - em parte - a redução de passageiros transportados e a insatisfação dos utentes, facilitando a processo de concessão junto da opinião pública. 9. Por outro lado, reduzir o problema da STCP à cidade do Porto, admitindo a diminuição ou o desaparecimento do seu serviço dos concelhos limítrofes a essa cidade é ignorar o capital de queixa das respetivas populações relativamente aos operadores privados que lá prestam serviço. Problemas relacionados com os preços praticados e a articulação dos passes (carreira 119 de Lavra, por exemplo), a qualidade dos serviços e a exiguidade de carreiras fora da hora de ponta e aos fins-de semana desmentem qualquer tentativa do governo e seus seguidores apresentarem os operadores privados como mais

eficientes. 10. Este processo está longe de estar resolvido, encontra-se ferido por erros processuais que devem ser cuidadosamente apreciados, nomeadamente: definição do enquadramento jurídico da prestação deste serviço público de transporte por resolução do Conselho de Ministros, com referência a uma nova versão do RTA [Regulamento de Transportes em Automóvel] que ainda não está em vigor; falta de contratualização do serviço público e de planos estratégicos e operacionais de mobilidade da competência da Autoridade Metropolitana de Transportes; publicação em Diário da República Eletrónico do concurso, em simultâneo com a reunião do Conselho de Administração que deliberou a sua aprovação; sonegação de informação e não envolvimento da Comissão de Trabalhadores na reestruturação da empresa, obrigatória por Lei. 11. Percebemos facilmente que se trata de um processo conduzido à pressa, como outros que o Governo PSD/CDS tem desencadeado no quadro das políticas de destruição dos serviços públicos e das funções sociais do Estado; percebe-se menos a opção das autarquias e órgãos metropolitanos de abdicar por completo da contestação que pode e deve inviabilizar este processo de concessão da STCP e é este apelo que agora renovo junto desta Câmara. -----

-----O senhor vereador António Parada interpelou o Executivo relativamente à obra que se encontra parada na Rua junto ao Bairro do Esquinheiro e terminou a sua intervenção alertando para a sugestão que já tinha dado de as escolas abrirem às 07.30h da manhã e fecharem às 19.00h, uma vez que os pais das crianças não têm capacidade financeira para suportarem os ATLS. -----

-----O senhor Vice presidente respondeu dizendo que, relativamente às obras no hipermercado Continente, se estiverem sem licença especial de ruído, estarão a ser passadas contraordenações; quanto à convocatória para a reunião, confirmou que conhecia porque tinha entrado na Câmara um pedido de autorização para a ocupação da Biblioteca Florbela Espanca, não tendo havido mais nenhum tipo de intervenção da parte da Câmara. Relativamente ao assunto da STCP o senhor Vice – presidente referiu que o senhor vereador já tinha respondido ao assunto. -----

-----O senhor Vereador António Fernando Gonçalves Correia, em resposta ao senhor Vereador António Parada sobre o arruamento na Rua Joaquim Neves dos Santos, transmitiu que tanto a EDP como a PT quisessem substituir a rede pública, bem como rebaixar as infraestruturas, logo que estejam prontas, a obra será brevemente retomada pela Câmara. Relativamente ao horário do funcionamento das escolas disse que não fazia sentido uma vez que esse assunto é da competência das Associações de Pais e dos Institutos de Solidariedade Social com os Agrupamentos de escolas. -----

-----O senhor Vice presidente terminou dizendo que relativamente ao assunto da STCP a posição da Câmara será um assunto a estudar. -----

### III

#### ORDEM DO DIA

#### **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata apresentada. -----

-----A abstenção pertenceu à senhora vereadora Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós.-----

## **2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia oito de setembro de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: treze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e três euros e oito cêntimos -----

-----Operações de tesouraria: três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **3. PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

### **3.1. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA O CINE-TEATRO CONSTANTINO NERY 2014**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria com três votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, António Parada e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

### **3.2. CONSTITUIÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA MARGINAL DE MATOSINHOS - RATIFICAÇÃO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho do senhor presidente que emitiu parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

### **3.3. GRANDE REPARAÇÃO DA VIATURA DE MATRICULA 48-70-UP**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

## **4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO, ATRAVÉS DE CONSULTA À AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, DE ACORDO COM O ART.º 259º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

**5. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRAIA NOVA, NA MARGINAL DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**6. CELEBRAÇÃO DE COMODATO DE VÁRIAS PARCELAS DE TERRENO SITAS NA RUA VELOSO SALGADO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**7. ISENÇÃO DE TAXAS**

**7.1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - MARIA CARMEN MAIA SOUSA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**7.2. PEDIDO DE CÓPIAS NO VALOR DE 11, 37€ - MAXIMINO MANUEL GONÇALVES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

**8.1. DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA APF NO CONCELHO – 25.000 €**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**8.2. LIONS CLUBE DA SENHORA DA HORA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ATÉ AO VALOR DE € 7.000,00.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**8.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FAP MATOSINHOS – FEDERAÇÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE MATOSINHOS: 10 900,00€**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**8.4. PROTOCOLO - STELLA MARIS DE LEIXÕES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**9. NORMAS ESPECÍFICAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**10. INTERRUPTOR PARA AMBULATÓRIO DE EMERGÊNCIA - IC1/A28 - URGÊNCIA DO HOSPITAL PEDRO HISPANO: DISPONIBILIDADE DO MUNICÍPIO PARA EXECUTAR A OBRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**11. HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DA PROPRIEDADE URBANA E RÚSTICA – TRAVESSA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA – REQ. LURDES SOARES AZEVEDO – PROC. 4610/12GU LOEOT**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção aprovar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**12. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DA EMPREITADA REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DA FUNDAÇÃO SALAZAR COM AS ENTRADAS N.º28 E N.º 32**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar adjudicação da presente empreitada à “Pedrifiel - Sociedade de Exploração de Granitos, Lda. pela importância de 292.236,42€ (duzentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e seis euros e quarenta e dois centimos), ao qual acresce o valor do IVA e prazo de execução de 420 dias.-----

**13. CITAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA DEMANDADA - PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ - CONTRATUAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do CPTA reconhecer que o diferimento da execução é gravemente prejudicial para o interesse público. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**14. REVISÕES DE PREÇO**

**14.1. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO - PORTO/PÓVOA - CONTRATO N.º 9/2007 - 38ª SITUAÇÃO - REVISÃO COM ÍNDICES PROVISÓRIOS / DEZEMBRO DE 2013 - PARA A FATURA DE JUNHO DE 2014**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra aprovar a presente revisão de preços.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**14.2. "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA" – CONTRATO ADENDA 112/2013 - 4ª SITUAÇÃO – " – REVISÃO PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA A FATURA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--